

# PREFEITO GUERINO BALESTRASSI SANCIONA REFORMA ADMINISTRATIVA E PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

*Postado em 2 de maio de 2022 por: Imprensa Colatina*



**Tags:** [plano de cargos](#), [reforma administrativa](#)

Na semana do trabalhador, um dia histórico para os servidores efetivos da Prefeitura de Colatina. Nesta segunda-feira (02), o prefeito Guerino Balestrassi sancionou, em solenidade na Estação Central, o projeto de Reforma Administrativa e o Plano de Cargos, Salários e Carreira dos servidores municipais.

Guerino agradeceu o empenho e o carinho da equipe da Prefeitura pela elaboração do projeto e à Câmara de Vereadores pela análise e aprovação da lei. "Um sonho antigo da categoria e que agora, na nossa gestão, se torna realidade", disse o prefeito.

Durante a cerimônia, um momento descontraído também marcou a homenagem prestada pelos servidores ao prefeito, com ele vestindo a camisa de uniforme da Prefeitura em simbologia ao

momento. "Literalmente vesti a camisa e reforcei o meu compromisso de ser sempre um prefeito amigo dos servidores e batalhar por melhores condições de trabalho. Valorizar e capacitar os nossos funcionários é fundamental para que a população colatinense possa ser melhor atendida. Não mediremos esforços para buscar essa excelência e ter uma cidade mais humana e eficiente", destacou.

### **Plano de Cargos, Salários e Carreira**

Os servidores públicos estatutários no município nunca possuíram um Plano de Carreira. Já os servidores celetistas possuem um plano de carreira defasado. Por isso, o novo plano trata-se de um marco no serviço público municipal de Colatina.

Os projetos apresentam um modelo de modernização para a organização do quadro de pessoal em virtude do bom desempenho nas contas públicas e em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

A lei que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura de Colatina", garante ao servidor público municipal:

- I – Garantia de carreiras iniciais com vencimentos acima do Salário Mínimo Nacional;
- II – Criação de Plano de Carreira que propicia o crescimento em carreira do servidor mediante avaliação e avanço de escolaridade;
- III – Progressão na carreira com base no efetivo tempo de serviço, realizada por merecimento, mediante avaliação periódica do desempenho;
- IV – Promoção funcional com base na formação acadêmica (graduação, especialização, mestrado e doutorado);
- V – Criação das Funções Gratificadas aos servidores públicos efetivos;
- VI – Possibilidade de extensão e redução de carga horária quando houver interesse da Administração e do servidor;
- VII – Enquadramento automático no Plano de Carreira computando o tempo no cargo conforme carreira, grau e nível;
- VIII – Possibilidade de migração do Regime Celetista para o Estatutário sem perda financeira;
- IX – Saque do FGTS aos servidores celetistas que migrarem para o estatutário;
- X – Atividade Permanente de Treinamento e Capacitação, entre outros;
- XI – Sistema de Avaliação moderno.

### **Reforma Administrativa**

A segunda lei "Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa da Administração Pública Municipal", e busca assegurar, de forma programática, a modernização da máquina pública através de pilares como o Planejamento, Coordenação, Delegação de Competência e Controle.

Com a Reforma Administrativa, os servidores municipais podem contar com um maior reconhecimento profissional em forma de uma estrutura de cargos e carreiras que garantam valorização do servidor e melhoria na eficiência da gestão municipal.

Estiveram presentes na cerimônia o prefeito Guerino Balestrassi, o vice-prefeito Rogério Resende, secretários municipais, vereadores e servidores municipais de Colatina.

### **Adesão**

A adesão dos servidores estatutários será automática e a dos servidores celetistas será opcional, com prazo de 180 dias a partir da publicação do Termo de Adesão para migração de regime.

Os servidores do magistério também irão contar com novo plano de carreira, que será implantado a partir das demandas específicas da categoria.

A lei pode ser acessada na íntegra na edição desta segunda-feira do Diário Oficial dos Municípios.

[Clique aqui.](#)

### **Informações à Imprensa:**

#### **Assessoria de Comunicação – PMC**

Eduardo Candeias / Katler Dettmann / Maria Tereza Paulino

(27) 3177-7045

imprensa@colatina.es.gov.br

Texto: Eduardo Candeias / Katler Dettmann / Renato Costa Neto

Foto: Renato Costa Neto